



RURAL
SUSTENTÁVEL
• C E R R A D O •

1ª CHAMADA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

DE PARECERISTAS TÉCNICOS(AS) E DE

MONITORES(AS) DE EaD

BRASÍLIA/DF - JULHO 2022



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO RURAL SUSTENTÁVEL - CERRADO.....	3
2. O QUE É A CHAMADA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PARECERISTAS TÉCNICOS(AS) E DE MONITORES(AS) DE EAD?.....	3
3. QUAIS SÃO OS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DESTA CHAMADA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO?.....	5
4. COMO PARTICIPAR DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO?	6
5. COMO SE DARÁ A ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO?	6
6. CRONOGRAMA.....	7
7. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
7.1 CONDIÇÕES DE PRIVACIDADE.....	8
7.2 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL	8
8. CONTATO.....	8

TABELAS

Tabela 1. Sistema de pontuação para a classificação.....	6
Tabela 2. Cronograma da Chamada.....	7



1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO RURAL SUSTENTÁVEL - CERRADO

O projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II – Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, ou Projeto Rural Sustentável Fase II – Cerrado (PRS – Cerrado), tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhoria das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.

O projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono); (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto.

O projeto é financiado pela Cooperação Técnica BR-T1409 aprovada pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** com recursos oriundos do Financiamento Internacional do Clima do **Governo do Reino Unido**, tendo o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)** como beneficiário institucional. O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é responsável pela execução e administração técnica, financeira e fiduciária do projeto (Convênio BID – IABS ATN/LC-1708-BR). A **Embrapa** é a responsável pela coordenação científica e **Associação Rede ILPF** pelo apoio técnico.

2. O QUE É A CHAMADA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE PARECERISTAS



TÉCNICOS(AS) E DE MONITORES(AS) DE EaD?

Esta Chamada tem como objetivo realizar um processo seletivo com vistas a identificar e pré-qualificar profissionais com formação e experiência pertinentes aos temas do projeto para atuarem como pareceristas técnicos(as) ou como monitores(as) em cursos na modalidade EaD.

A pré-qualificação de pareceristas tem a finalidade de formar corpo técnico/profissional para avaliar aspectos técnicos de propostas submetidas por potenciais beneficiários(as) em chamamentos públicos ou direcionados e/ou analisar a qualidade técnica de produtos e serviços prestados por colaboradores(as) contratados(as) para a execução das ações junto aos(as) beneficiários(as). No que se refere à pré-qualificação de monitores(as) para os cursos EaD, ela visa formar corpo técnico/profissional para acompanhar e facilitar o curso EaD Avançado em Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado, oferecido pelo projeto, junto aos(as) participantes das diversas turmas.

Os(as) profissionais pré-qualificados(as) estarão aptos(as) a serem contratados(as) como prestadores(as) de serviços dos Termos de Referência (TRs) previstos neste edital (ver a seguir). O cumprimento dos requisitos previstos nesta Chamada são obrigatórios para ser contemplado(a) nos processos descritos nos TRs que contém as condições de cada contratação. Serão realizadas pré-qualificações para formação de cadastro reserva para as seguintes oportunidades:

- Contratação de Serviços Técnicos Especializados de **pareceristas técnicos(as) para avaliar propostas de Unidades Demonstrativas (UDs)** – *Termo de Referência PRS-CAM-054, disponível no [link](#)*
- Contratação de Serviços Técnicos Especializados de **pareceristas técnicos(as) para avaliar propostas de Unidades Multiplicadoras (UMs)** – *Termo de Referência PRS-CAM-055, disponível no [link](#)*
- Contratação de Serviços Técnicos Especializados de **pareceristas técnicos(as) para avaliar Planos de Adequação para a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em Unidades Demonstrativas (UDs)** – *Termo de Referência PRS-CAM-052, disponível no [link](#)*
- Contratação de Serviços Técnicos Especializados de **pareceristas técnicos(as) para avaliar as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em Unidades Multiplicadoras (UMs)** – *Termo de Referência PRS-CAM-053, disponível no [link](#)*
- Contratação de Serviços Técnicos Especializados de **pareceristas técnicos(as) para**



avaliar Planos de Negócios das Organizações Socioprodutivas (OSPs) do projeto – *Termo de Referência PRS-FIN-026, disponível no [link](#)*

- Contratação de Serviços Técnicos Especializados de **monitoria para cursos na modalidade EaD** – *Termo de Referência PRS-CAP-026, disponível no [link](#)*

Ressalta-se que este processo de pré-qualificação não configura em vínculo ou compromisso para a realização dos serviços futuros, visto que a convocação para contratações dependerá da formação e/ou experiências de cada profissional pré-qualificado(a) em relação às necessidades de cada processo.

Para maiores informações acerca das ações desenvolvidas no projeto, acesse <https://www.ruralsustentavel.org/>.

3. QUAIS SÃO OS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DESTA CHAMADA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO?

Poderão participar desta Chamada de pré-qualificação consultores(as) técnicos(as) que cumpram todos os requisitos abaixo:

- a) Possuir formação superior em uma das áreas do conhecimento e demais requisitos de escolaridade descritos no TR correspondente;
- b) Possuir experiência de acordo com as exigências da vaga de interesse do(a) candidato(a);
- c) Não estar atuando diretamente como prestador(a) de serviço (ATEC de ATER para UDs ou UMs, etc.) na trilha metodológica a qual irá concorrer.

Para a sua habilitação, os(as) proponentes deverão atender e comprovar as seguintes condições:

- a) Estar com RG e CPF válidos;
- b) Constituir pessoa jurídica até o momento da formalização do contrato;
- c) Comprovar a formação segundo as requisições acima, apresentando diploma ou certificado de conclusão de curso superior e de pós-graduação, quando houver;
- d) Comprovar experiência profissional, quando necessário, conforme indicado acima, por meio de atestados de capacidade técnica e/ou contratos de prestação de serviço e/ou foto da carteira de trabalho.

Nos processos de contratação será considerada atributo de seleção a rotatividade dos(as) profissionais pré-qualificados(as).



4. COMO PARTICIPAR DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO?

Para participar desta Chamada de pré-qualificação, o(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição no site do PRS - Cerrado (<https://www.ruralsustentavel.org/>), com o preenchimento das informações solicitadas, com a devida submissão de documentos comprobatórios.

Após a finalização do prazo para inscrição, toda a documentação será analisada e avaliada. Todos os atos relativos ao procedimento de pré-qualificação, tais como recebimento de documentação, avaliação e avisos, serão notificados por meio do site do IABS/PRS - Cerrado ou por e-mail cadastrado pelo(a) interessado(a).

5. COMO SE DARÁ A ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO?

Durante as etapas de avaliação, serão levados em consideração critérios relacionados à elegibilidade e técnica, com análise dos aspectos formais e documentais dos(as) interessados(as). Somente serão considerados(as) os(as) profissionais que enviarem toda a documentação solicitada dentro dos prazos estabelecidos.

Os(as) proponentes que atenderem aos critérios de elegibilidade e análise curricular serão classificados de acordo com sua especialidade, formação, experiência e área de atuação, considerando as atividades/processos do projeto em que está prevista a contratação de pareceristas ou monitores(as) de EaD, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 1. Sistema de pontuação para a classificação

SISTEMA DE PONTUAÇÃO		
Formação acadêmica em áreas afins ao solicitado (nível de formação)	Técnico	0,5 ponto
	Graduação	1 ponto
	Especialização	1,5 pontos
	Mestrado	2 pontos
	Doutorado	3 pontos
Experiência relevante em projetos afins ao solicitado	1 a 2 anos	2 pontos
	3 a 5 anos	5 pontos
	Mais de 5 anos	8 pontos

Na avaliação curricular, a participação em algum projeto relevante só contará quando for de no mínimo 6 meses. Em caso de projetos de duração total menor a 6 meses, poderá, de forma



excepcional, ser computada a pontuação correspondente, desde que comprovado que o(a) proponente participou de todo o projeto.

A pontuação servirá para consulta e orientação na hora de priorizar os(as) profissionais a serem contratados(as). No entanto, ressalta-se que a convocação dependerá tanto da demanda quanto da pertinência da formação e/ou experiências dos(as) pré-qualificados(as) para cada processo. Tanto a pré-qualificação quanto a pontuação não garantem a convocação do(a) profissional.

Uma lista com o resultado será publicada no site do projeto na data prevista nesta Chamada, contendo os(as) pareceristas/monitores(as) pré-qualificados(as) em cada TR.

Conforme descrito no **item 2**, este processo de pré-qualificação não configura vínculo ou compromisso para a realização dos serviços futuros.

6. CRONOGRAMA

Tabela 2. Cronograma da Chamada

ETAPA	MEIO	PRAZOS
Lançamento do edital	Mídias digitais do PRS - Cerrado	14/07/2022
Início das inscrições	Site do PRS - Cerrado	14/07/2022
Término das inscrições	Site do PRS - Cerrado	02/08/2022
Divulgação da lista final dos(as) profissionais pré-qualificados(as)	Mídias digitais do PRS - Cerrado	16/08/2022

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias à execução das ações do projeto. Ressalta-se que é obrigação dos(as) proponentes, no ato das inscrições, cumprir todos os requisitos e informações previstas neste edital. O não atendimento das normas deste certame poderá gerar desclassificação.

Ainda é facultado ao IABS:



- a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da seleção;
- b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação dos(as) proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firmam o edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos do certame;
- c) Convocar os(as) participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

A presente Chamada regula-se, no que couber, pelas normas internas do IABS e do PRS - Cerrado. À Coordenação do PRS - Cerrado reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

7.1 Condições de privacidade


As informações apresentadas nos formulários de cadastramento e no processo seletivo serão utilizadas pelo projeto para fins de avaliação, com vistas à pré-qualificação de profissionais. As informações fornecidas não serão vendidas, cedidas ou distribuídas sem o consentimento dos(as) participantes, exceto nos casos previstos em lei.


7.2 Revogação ou anulação do edital

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, em sua totalidade ou em parte, seja por decisão unilateral da equipe de Coordenação do PRS - Cerrado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza pelo IABS e/ou por qualquer outra parte relacionada com o PRS - Cerrado.

8. CONTATO

Dúvidas e esclarecimentos referentes a este Edital devem ser enviados para:

 (61) 9 8413-9285 ou 0800 038 6616

 suporte.prs-cer@iabs.org.br

As mensagens serão respondidas em horário comercial (das 9h às 18h, horário de Brasília).